Certificado de Aprovação — CA Nº 34849

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.201408/2023-11

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CALÇA
Descrição	Calça de segurança em raspa aluminizada na parte frontal, raspa na parte traseira, ajuste na cintura por meio de elástico e cordão.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS) E CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.
Marcação do CA	Etiqueta na parte interna.
Referência	CALÇA EM RASPA GRUPON E TÉRMICA ALUMINIZADA.
Validade do CA	27/12/2028

Fabricante / Importador

Empresa	FX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	13.060.370/0001-66
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR ISO 11612:2017
Cores	Cinza.

Laudo Técnico

Laboratório	IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS
Nº Laudo	EPI 15665/23

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) O EPI obteve resultado de nível de desempenho Classe "2", código "A1+A2", para ISO 11611:2015 e : A1+A2 B2 C2 D3 E3 F1 para ABNT NBR ISO 11612:2017, em que:A1+A2 - propagação de pequenas chamas;B2 - calor convectivo; C2 - calor radiante; D3 - grandes massas de metal fundido (alumínio a 780º C); E3 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400º C);F1 - calor de contato.II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**